



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH**

## **EDITAL N. 001/2024 PPGPC/CCSH/UFSM**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE**

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, do dia **17 a 20 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Bolsa de Assistência ao Estudante BAE/PRAE, conforme descrito a seguir.

### **1 DAS VAGAS E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS**

1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva para alunos, de graduação dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria e que possuam, preferencialmente, cadastro na PRAE.

1.2 As atividades envolvem levantamento e organização de informações, produção de formulários, planilhas e organização e redação de resultados, organização e produção de conteúdo para relatórios e demais auxílios necessários a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC).

### **2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES**

2.1 O acadêmico deve estar regularmente matriculado e possuir frequência regular em um curso, preferencialmente, de graduação do CCSH e preferencialmente alunos cadastrados na PRAE;

2.2 Ter obtido aprovação em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os alunos calouros estão isentos dessa avaliação;

2.3 Não pode estar vinculado à outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.4 Possuir experiência e domínio prévia em produção e gestão para mídias digitais comprovado através de documento assinado pelo supervisor ou responsável; e

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem; e

2.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanal de 16 horas presenciais.

### **3 DA INSCRIÇÃO:**

3.1 O período de inscrição ocorre no período de **17 a 20 de julho de 2024 (até 12 horas)**, via *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**.

3.2 O candidato para realizar a inscrição deve anexar os seguintes documentos no *e-mail*:

a) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);

b) Carta assinada, com a motivação de concorrer a esta bolsa, com descrição das habilidades, competências e declaração do domínio/conhecimento dos recursos do word, excel, Canva, mídias digitais, domínio da Plataforma Lattes, bem como especificar se possui experiência em auxílio em relatórios para o Pós-Graduação(até uma página);



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

- c) Formulário de inscrição processo seletivo para bolsista (anexo 1), formulário cadastro bolsistas PRAE cód. 2 (anexo 2);
- d) Comprovante assinado de experiência prévia em produção e gestão de mídias digitais; e
- e) Documentação comprobatória da situação socioeconômica (BSE-PRAE), quando houver.
- 3.3 Serão recebidos os documentos que forem enviados ao e-mail [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE** até o dia **20 de julho de 2024 às 12h..**
- 3.2.1 A falta de um dos documentos supracitados resultará na eliminação do candidato.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de seleção: serão consideradas a disponibilidade de horários e o Carta de motivação e declaração de conhecimento/domínio dos recursos das mídias digitais e de comunicação/redação/pesquisa, e experiência em auxílio de elatórios para a pós-graduação.
- 4.2 Serão chamadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.4 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.
- 4.5 A validade deste edital é de um ano.

### 5 DAS ENTREVISTAS:

- 5.1 Serão realizadas entrevistas presenciais na sala 3110<sup>a</sup>, do prédio 74B (terreo) do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no **dia 23 de julho de 2024**, das 14h às 18h. O horário específico por candidato será enviado ao e-mail informado no ato de inscrição pelo candidato (Anexo 1).
- 5.1.1 Os horários para a realização das entrevistas serão encaminhados via *e-mail*, para o endereço informado no Anexo 01, **até o dia 22 de julho de 2024, ate 10h.**
- 5.2 Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso **até o dia 22 de julho de 2024 às 17h**, para o *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto RECURSO SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**
- 5.3 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o *e-mail* informado pelo aluno **até o dia 23 de julho de 2024 às 9h.**

### 6 VALOR E DURAÇÃO:

- 6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração de agosto à dezembro de 2024, podendo ser renovada por mais cinco meses, de acordo com a necessidade do serviço da Coordenação.

### 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 O resultado será divulgado até o dia **24 de julho de 2024** às 12h, via *e-mail* informado pelos alunos.
- 7.2 O resultado incluirá o primeiro classificado e demais suplentes.
- 7.3 O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada)



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

por e-mail [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br) até o dia 29 de julho de 2024 às 11h. É necessário informação e comprovante de conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.

7.4 As atividades da bolsa serão realizadas, de forma presencial, nas salas 4138 do prédio 74C e/ou na 3110a do Prédio 74B, a partir do dia 01 de agosto de 2024 às 8h30 horas.

### 8 DOS RECURSOS

8.1 **Recursos** ao resultado do edital poderão ser enviados para o e-mail [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br) até o dia 25 de julho de 2024 às 12h, identificando no assunto *RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE*.

8.2 Os resultados dos recursos e resultado final serão publicados no *site* do PPGPC ou CCSH e encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia 26 de julho de 2024 às 14h.

### 9 DO CRONOGRAMA

9.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	17 a 20/07/2024 até às 12h	E-mail: <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	até o dia 22 de julho de 2024, até 10h.	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 22 de julho de 2024 às 17h	E-mail: <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>
Resultado dos Recursos	até o dia 23 de julho de 2024 às 9h.	E-mail informado pelo candidato no Anexo 01
Entrevistas presenciais	dia 23 de julho de 2024, das 14h às 18h (horário específico/candidato informado por e-mail – ver item 5.1 )	Unidade: CCSH, Prédio: 74B, Sala: 3110 a (terreo)
Divulgação do resultado da seleção	até o dia 24 de julho de 2024 às 12h	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 25 de julho de 2024 às 12h, identificando no assunto <i>RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE</i> .	E-mail: <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>
Resultado Recursos	até o dia 26 de julho de 2024 às 14h.	E-mail informado pelo candidato no Anexo 1



Ministério da Educação Universidade Federal de

Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH**

Resultado final	<b>até o dia 26 de julho de 2024</b>	<i>Site</i> do CCSH ou do PPGPC e <i>e-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Encaminhamento documentação para implementação da bolsa (item 7.3)	<b>até o dia 29 de julho de 2024 às 11h</b>	<i>e-mail</i> <i>ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Início das atividades	<b>01/08/2024 às 08h30</b>	Unidade: CCSH, Prédio: 74C e/ou 74B Salas: 4138/74C e/ou 3110 /74B

## 2 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* do CCSH;
- 2.2 A Bolsa de Assistência Estudantil não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGPC; e
- 2.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sipos.ccs@ufsm.br](mailto:sipos.ccs@ufsm.br) ou [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br)

Santa Maria, 15 de julho de 2024.

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin  
Coordenadora Substituta em Exercício do PPGPC/CCSH/UFSM

NUP: 23081.074151/2024-22

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL PPGPC N. 001.2024 - Bolsa BAE PRAE.pdf

**Assinaturas**

15/07/2024 16:06:28

MARIA MEDIANEIRA PADOIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST



Código Verificador: 4338331

Código CRC: 73d25278

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

